



Secretaria de
Administração

Processo Administrativo: 001.0012419/2023

Solicitante: Fundo de Previdência do Município de Floriano.

Solicitação: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em previdência social.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em previdência social, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0012419/2023, a serem realizados pela empresa **SERCOMPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.923/0002-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ildemar Almeida da Silva, portador do CPF nº 034.656.898-60, com o valor global de **R\$ 432.115,47 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quinze e quarenta e sete centavos)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 01 de fevereiro de 2024.

Márcio Gonçalves Veras de Araújo
Márcio Gonçalves Veras de Araújo
Fundo de Previdência do Município de Floriano